## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016765-80.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: Carlos Donizetti Rodrigues
Requerido: Gertrudes Terezinha D Me

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 46/47: Homologo o acordo firmado entre as partes e, **JULGO EXTINTA** esta execução, nos termos do artigo 269. III, c.c. o artigo. 794, I ambos do C.P.C., e torno insubsistentes eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente da lavratura de qualquer termo.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento.

P.R.I.C.

São Carlos, 27 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA